



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. FINALIDADE

A finalidade deste **TERMO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes do EDITAL para contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos automotivos, sob demanda mensal, para atender às necessidades dos vereadores no Exercício do Mandato e para auxiliar na realização de serviços administrativos externos, da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA, conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência.

2. OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de 02 (dois) veículos em bom estado de conservação á disposição da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA, de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	VEÍCULO HACHT, PARA 5 PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, AR CONDICIONADO, SOM, TRAÇÃO DIANTEIRA, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, POTENCIA MÍNIMA DO MOTOR 75VC, FREIOS ABS, AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO.	MES	02



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

02	VEÍCULO MINIVAN PARA 7 LUGARES, COM CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, SOM, TRAÇÃO DIANTEIRA, COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 85CV, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1.000KG, RODAS ARO 14, FREIOS DIANTEIROS DISCO E TRASEIRO TAMBOR.	MES	01
----	---	-----	----

3. CUSTOS E DESPESAS.

3.1. O custo estimado mensal da presente contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços, em anexo, elaborado com base em pesquisa de mercado realizada com objetivo de apurar a média de preços praticados.

3.3. As despesas com combustíveis, reparos de pneus e câmaras de ar, complementação do nível de óleo e demais fluidos do veículo e outros, quando do uso normal do veículo e durante viagens, ficarão a cargo da Contratante.

4. DA ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. Os veículos deverão ser entregues na Câmara Municipal para locação em perfeito estado de conservação e higiene, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios (triângulo de sinalização, cintos de segurança, extintor de incêndio, etc), com quilometragem livre e lubrificantes trocados;

4.2. O Contrato a ser firmado deverá ter vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, observando o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação deverá ser realizada na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

entrega e qualidade do objeto oferecido de acordo com os ditames legais previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Outras condições conforme Edital deste processo licitatório.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação